

Decreto n.º 10, de 11 de Setembro de 2006.

“Decreta Feriado Municipal”

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 125, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que esta comunidade comemora o dia de sua Padroeira, Santa Cruz, no dia 14 de Setembro de cada ano e que neste dia por Lei Municipal foi declarado Feriado Municipal; e

Considerando que esta data memorável neste ano seria comemorada na quinta feira e para melhor adequação do dia por ser final de semana,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica decretado feriado municipal nas repartições públicas e privadas no Município de Munhoz, no dia 15 de Setembro de 2006, em comemoração a Padroeira do Município, Santa Cruz.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 11 de Setembro de 2006.


Donizeti Magalhães Brandão
Prefeito Municipal